

INDICAÇÃO n.º338/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a realização do serviço de recolhimento de lixo nas margens da Estrada do Gravatá. Devido à falta de coleta, tem-se acumulado uma grande quantidade de entulho ao longo da estrada.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O referido local tem sido alvo constante de descarte de restos de construção, móveis inutilizados e outros tipos de resíduos, o que vem causando diversos transtornos à população e ao meio ambiente. Esse acúmulo de entulho gera riscos à segurança de pedestres e motoristas, pois obstrui

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



parte da via e pode ocasionar acidentes, especialmente em períodos de chuvas, quando a visibilidade e as condições da estrada pioram.

Além disso, o entulho serve como foco para a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, incluindo o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A presença desses resíduos também prejudica a drenagem da água da chuva, podendo agravar problemas de alagamento na região.

Diante da gravidade da situação, peço que sejam tomadas providências urgentes para a remoção do material descartado e a fiscalização do local, a fim de coibir novas deposições irregulares.

Por fim, tendo em vista a relevância da demanda, é o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 3 de abril de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/04/2025 07:54

Checksum: **BB899F6143601171DC7C918AEF39B7AB1FE7B9572C6CB41E2BBF161242CF2592**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.